



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Cria Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá através de seus representantes legais PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para proceder à revisão da Lei Orgânica Municipal

Art. 2º A Comissão Especial será composta de (05) cinco representantes vereadores, sendo eles: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, Leonardo Diógenes Coelho, Sílvia Silva e Wilton Félix da Silva.

Art. 3º A Comissão Especial deverá concluir os seus trabalhos do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta resolução.

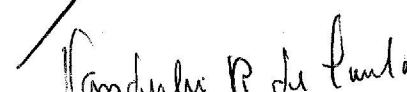
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, 07 de maio de 2013.


José Marinho Zica
Presidente


Sílvia Silva
Primeiro Secretário


Osanam Veloso Santos
Vice-Presidente


Vanderlei Rodrigues de Paula
Segundo Secretário